

*CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG
EDITAL DE 01 DE AGOSTO DE 2016
PROCESSO SELETIVO – SANTO ANDRÉ*

O presidente do Centro de Ensino Superior Strong, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo – Vestibular, referente aos cursos da Escola Superior de Administração e Gestão Strong, a iniciar-se no 1º semestre de 2017 e serão ministrados na Avenida Industrial, 1455, Santo André-SP, sendo: Curso de Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 703 publicada em 19/12/2013, conceito CMB na avaliação realizada pelo MEC. A Escola oferece 300 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2017, 50 vagas para o período diurno e 100 para o período noturno, distribuídas em turmas com 50 alunos. Duração de 8 semestres. Para o Curso de Ciências Econômicas, reconhecido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 494 publicada em 30/06/2015, conceito 4 na avaliação realizada pelo MEC a Escola oferece 200 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2017, 50 vagas para o período diurno e 50 para o período noturno, distribuídos em turma com 50 alunos. Duração de 8 semestres. Para o Curso de Ciências Contábeis, autorizado pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 49 publicada em 01/06/2012, a Escola oferece 150 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2017, 50 vagas para o período diurno e 50 para o período noturno, distribuídos em turma com 50 alunos. Duração de 8 semestres. Para o Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, autorizado pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 49 publicada em 01/06/2012, a Escola oferece 200 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2017, 50 vagas para o período diurno e 50 para o período noturno, distribuídos em turma com 50 alunos. Duração de 8 semestres. O Processo Seletivo destina-se aos Candidatos que concluíram o Ensino Médio, ou equivalente e será composto por uma prova de questões objetivas e redação em língua portuguesa, cujo conteúdo será compatível ao do Ensino Médio. A classificação dos candidatos será feita com base na pontuação obtida por eles no exame vestibular ou na pontuação obtida no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (de qualquer um dos três últimos anos). A utilização do ENEM é opcional, ficando a critério e responsabilidade do Candidato indicar, no ato de sua inscrição, o número e ano da realização do ENEM em que obteve melhor desempenho. Nos dois casos serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20% do total dos pontos da redação e os que não obtiverem média igual ou superior a 50 pontos na prova. As inscrições poderão ser feitas até às 14h do dia 22/10/2016, sendo a prova no dia 23/10/2016 às 14h. Após a divulgação do resultado, o candidato terá 10 dias para efetuar a matrícula. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas através de novo processo seletivo. O período de validade deste processo seletivo é até fevereiro de 2017. A instituição reserva-se o direito de, eventualmente, não oferecer o curso caso não haja número mínimo de 30 (trinta) matriculados por turma e período. Informações complementares poderão ser obtidas na secretaria da Escola Superior de Administração e Gestão Strong, no horário das 8h às 21h, à Av. Industrial 1455, Bairro Jardim, Santo André - SP. Os casos omissos relativos a qualquer etapa do processo seletivo serão resolvidos pelo Presidente da Mantenedora e pelo Diretor da STRONG ESAGS, de acordo com a legislação vigente.

Santo André, 01 de agosto de 2016.

Sergio Tadeu Ribeiro

Presidente do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG

*CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG
EDITAL DE 01 DE AGOSTO DE 2016
PROCESSO SELETIVO - SANTOS*

O presidente do Centro de Ensino Superior Strong, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo – Vestibular, referente ao seu Curso de Administração da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, reconhecido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 703 de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOU em 19 de dezembro de 2013, a iniciar-se no 1º semestre de 2017 e será ministrado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 159, Santos-SP. A Escola oferece 200 vagas anuais, sendo para o 1º semestre de 2017, 50 vagas para o período diurno e 50 para o noturno. O Processo Seletivo destina-se aos Candidatos que concluíram o Ensino Médio, ou equivalente e será composto por uma

prova de questões objetivas e redação em língua portuguesa, cujo conteúdo será compatível ao do Ensino Médio. A classificação dos candidatos será feita com base na pontuação obtida por eles no exame vestibular ou na pontuação obtida no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (de qualquer um dos três últimos anos). A utilização do ENEM é opcional, ficando a critério e responsabilidade do Candidato indicar, no ato de sua inscrição, o número e ano da realização do ENEM em que obteve melhor desempenho. Nos dois casos serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20% do total dos pontos da redação e os que não obtiverem média igual ou superior a 50 pontos na prova. As inscrições poderão ser feitas até às 13h do dia 22/10/2016, sendo a prova no dia 23/10/2016 às 14h. Após a divulgação do resultado, o candidato terá 7 dias para efetuar matrícula. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas através de novo processo seletivo. O período de validade deste processo seletivo é até fevereiro de 2017. A instituição reserva-se o direito de, eventualmente, não oferecer o curso para o qual não haja número mínimo de 30 (trinta) matriculados por turma e período. Informações complementares poderão ser obtidas na secretaria da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, no horário das 8:00 às 21:00 horas, à Avenida Conselheiro Nébias, nº 159, Bairro Paquetá, Santos - SP. Os casos omissos relativos a qualquer etapa do processo seletivo serão resolvidos pelo Presidente da Mantenedora e pelo Diretor da STRONG ESAGS, de acordo com a legislação vigente.

Santos, 01 de agosto de 2016.

Sergio Tadeu Ribeiro

Presidente do

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG